



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 816

DE 24 DE MAIO DE 1990.

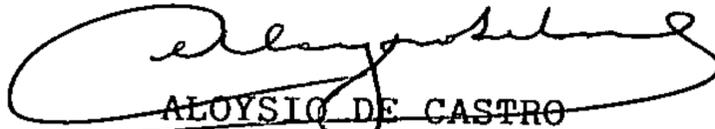
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUR  
RO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, DECRETA e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - A Rua 5 da Chácara da Saudade passará a cha-  
mar-se "RUA AMAURY DOS SANTOS PÁDUA".

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de Maio de 1990.

  
ALOYSIO DE CASTRO  
Prefeito Municipal